



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, DE 14 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA 2º SGTº RAFAEL MEDINA SOUZA, SD MARCO AURÉLIO DE LIMA VIEIRA, SD MAICON FELIPE CORTEZ DOS SANTOS E SD CLAUDEMIR CAVALHEIRO MELO.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador **DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Placa de Homenagem e Reconhecimento para, 2º SGT RAFAEL MEDINA SOUSA; SD MARCO AURÉLIO DE LIMA VIEIRA; SD MAICON FELIPE CORTEZ DOS SANTOS e SD CLAUDEMIR CAVALHEIRO MELO por ato heroico em uma ação exitosa, conduzida com muita técnica policial, agilidade e coragem, que garantiu a integridade física de terceiros e a própria vida dos policiais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101
203004

Assinado de forma digital por
LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004
Dados: 2023.03.14 14:38:47
-03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário